



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE O CRONOGRAMA E AS DIRETRIZES PARA PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS PARA PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO 01/2023.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Luiz Antônio-SP, com vistas ao processo de atribuição de classe e/ou aulas do ano letivo de 2024, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo de Atribuição de Classes e/ou aulas para os Professores Classificados no Processo Seletivo 01/2023.

I- Dia: 01/02/2024

09h00 – Entrega de Certificados e Títulos na Secretaria Municipal de Educação para análise dos requisitos exigidos para exercício da atividade.

Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Inclusiva
Professor de Educação Básica I – PEBI

II- Dia: 02/02/2024

09h00 - Entrega de Certificados e Títulos na Secretaria Municipal de Educação para análise dos requisitos exigidos para exercício da atividade.

Professor de Educação Básica II – Inglês
Professor de Educação Básica II – Arte
Professor de Educação Básica II – História
Professor de Educação Básica II – Geografia
Professor de Educação Básica II – Educação Física
Professor de Educação Básica II – Química
Professor de Educação Básica II – Ciências
Professor de Educação Básica II – Matemática
Professor de Educação Básica II – Português



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Alagoas, 52 – Jd. Santa Luzia – CEP 14.210-000 - Fone: (16) 3983-1310 / 3983-1318

Art. 2º. A Atribuição de Classe e ou Aulas, será para professores afastados até a presente data e no decorrer do ano letivo, não será permitida a troca de classes e ou aulas. Sendo permitidas as trocas de classes e ou aulas que forem de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender ao interesse público.

Art. 3º. Os horários e a jornada de trabalho serão definidos a critério da Secretaria Municipal de Educação, em função da natureza do emprego, atendendo as necessidades ao interesse público.

Art. 4º. Aos professores contratados por prazo determinado, atribuir-se-á, para compor carga horária, a jornada de horas-aula e de horas de trabalho pedagógico que atendam ao interesse do alunado, a critério da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º. De 05/02/2024 a 09/02/2024 – Entrega dos documentos no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, nos horários determinados pela Secretaria Municipal de Educação, que serão entregues no dia da Atribuição de Aulas.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Luiz Antônio-SP, 26 de Janeiro de 2024.

Vanessa Rosatti Marques
R.G. 23.367.403-2
Secretária Municipal de Educação